



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Alaelson Antônio de Oliveira**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 650.150.026-53, residente e domiciliado na Rua Caiçara – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS – CNPJ Nº 00.165.960/0001-01**, pessoa jurídica, neste ato representada pelo seu Procurador Sr. **Jeferson Francisco da Silva**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigo 57, parágrafo 1º da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 18/2021 até o dia 24/05/2023, cujo termo inicial é 25/05/2022, nos exatos termos da Cláusula Nona do instrumento.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Contrato nº 18/2021 passa a vigorar com o valor total de R\$299.367,39 (duzentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais, trinta e nove centavos), nos exatos termos do Anexo I – Planilha Orçamentária.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 24 de maio de 2022.

Alaelson Antônio de Oliveira
Município de Moema/MG
Prefeito Municipal

Jeferson Francisco da Silva
Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão de Serviços
Contratado

Testemunhas:

1ª _____ CPF _____

2ª _____ CPF _____